



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE PEDREIRAS- IMPP
AUTARQUIA MUNICIPAL LEI Nº 1.358/13
C.N.P.J: (M. F) 00.393.005/0001-21.

PEDREIRAS/MA	
Proc	2805002/2021
FLS	28
Rub	

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2805002/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 001/2021, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar a empresa Etapa Engenharia LTDA, portadora do CNPJ: 074.996.840/0001-67, proprietária do imóvel localizado na Rua Manoel Trindade, nº145-A, Centro, destinado ao funcionamento do Instituto Municipal da Previdência – de Pedreiras - MA, para atender as necessidades do Instituto Municipal De Previdência De Pedreiras- IMPP.

Esse Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cujo valor mensal é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) pelo período de 06 (seis) meses, perfazendo o valor global R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), para o exercício de 2021.

ORGÃO: 19 Inst. Mun. De Previdência de Pedreiras

UNIDADE GESTORA: 1901 Inst. Mun. De Previdência de Pedreiras

PROJETO/ATIVIDADE: 09 272 0002 2.133 Manutenção do Funcionamento do Instituto de Previdência Própria

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa jurídica

SUBELEMENTO: 33.90.39.10 Locação de imóveis

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pedreiras/MA, 05 de Julho de 2021

Wesley Brito da Silva

Presidente do Instituto de Previdência de Pedreiras- IMPP